



EMPENHO: 2019NE02188 (1227811)

DATA DA CONCESSÃO: 22/08/2019.

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/08 a 21/10/2019.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 22/10 a 31/10/2019 (10 dias).

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

José Wilson Ferreira de Araújo Júnior

Secretário Geral do TJPI

6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 86/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

Objeto	Fornecimento de Coffees Breaks
SEI	19.0.000070370-5
Demandante	GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA (JUDICIAL) - GABJACORJUD
Demanda	Memorando Nº 3525/2019 (1213009)
Contratada	G. M. DE MOURA BARROS EPP
CNPJ	04.453.760/0001-05
Endereço	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
Contato/E-mail	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarros@hotmail.com
Dados Bancários	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
Autorização	Autorização Nº 641/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (1222627)
Fundamentação Legal	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI.
Docs./Integrantes	Ata de Registro de Preços - nº 27/2018 (1218409)
Fiscais	1. TALINE ALVES MARQUES , Matrícula: 27709, CPF: 035.971.203-77 2. SAMYA LARISSA MACHADO RODRIGUES , Matrícula: 27259, CPF: 024.828.263-81
Entrega do Objeto	Local: Fórum Dr. João Nonom de Moura Fontes Ibiapina. Av. João Justino de Brito, 174, Centro, Cocal - PI. Dia(s)/Período: 23 de agosto de 2019. Horário de entrega: 17:00 COFFEE FREAK Responsável pelo recebimento: TALINE ALVES MARQUES , Matrícula: 27709.
Recurso Orçamentário	Unidade Orçamentária: 040103-Corregedoria Geral de Justiça. Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo. FONTE: 0100 - Recurso de Fundos Especiais. (1º GRAU) - Custeio Administrativo de 1º Grau Classificação Funcional: 02.061. 0081. 2374.
Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.
Condições/Pagamento	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização: a) Recibo, devidamente preenchido e assinado; b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e d) Cópia da Nota de Empenho; e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; f) Prova de regularidade do FGTS; g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
Nota de Empenho	2019NE00703 - NE - Nota de Empenho Nº 3364/2019 - PJPI/CGJ/FINCGJ (1228076)
Prazo Assinatura/Devolução	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
Sancões Administrativas	Conforme Seção XXVI do edital.
Obrigações das Partes	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
Do Foro	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 27/2018 - TJPI - PREGÃO 24/2018 - LOTE 05



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8736 Disponibilização: Quinta-feira, 22 de Agosto de 2019 Publicação: Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019

Lote/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Unitário Registrado	Quantidade Solicitada	Grau de Jurisdição	Valor Total
5/1	COFFEE BREAK	P o r Pessoa	2.000	R\$ 30,98	40	1º Grau	R \$ 1.239,20
Valor Total:		R\$ 1.239,20 (um mil duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos)					

Em 21 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo**, em 22/08/2019, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Corregedor Geral da Justiça**, em 22/08/2019, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1225557** e o código CRC **5E8C63FD**.

6.2. Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 4/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2

PROCESSO SEI nº 18.0.000065059-1

REQUERENTE: ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD-PI

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93.

CONCESSIONÁRIA: ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S/A, CNPJ Nº 27.157.474/0001-06.

CONSUMIDOR: ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD

VALOR TOTAL: POR DEMANDA - MENSAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ATO ADMINISTRATIVO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da lavra da CPL-2/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e justificativas que conduziram à contratação direta objetivando a celebração de CONTRATO DE ADESÃO para o FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO pela concessionária ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S/A, CNPJ Nº 27.157.474/0001-06, destinado a atender ao prédio sede da ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD, no município de TERESINA/PI, de acordo com as especificações e condições constantes na Minuta do Contrato (0872103), com fundamento no caput, do art. 25 c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, recepcionando o Parecer Nº 558/2019 - PJPI/TJPI/SCI (0909104) e Parecer Nº 1113/2019 - PJPI/TJPI/SAJ (0953695).

DETERMINO a contratação da empresa **ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S/A, CNPJ Nº 27.157.474/0001-06**, a ser pago por demanda, conforme demonstrativo de consumo de água encanada do edifício sede da Escola Judiciária do Piauí - EJUD/PI, nos termos da Justificativa nº 51/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2 (0872250) e Justificativa Nº 104/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2 (0960062), restando configurada a situação de inexigibilidade. **DETERMINO ainda**, que seja encaminhado para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJ/PI), o extrato deste ato como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93; via de consequência; sejam enviados os respectivos autos à Superintendência de Economia e Finanças - SOF para providenciar o **empenhamento** da despesa, evitando, atrasos e burocracias desnecessárias.

CUMPRA-SE.

Desembargador **Fernando Lopes e Silva Neto**

Diretor Geral de Escola Judiciária do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Diretor Geral da EJUD**, em 22/08/2019, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1223207** e o código CRC **701A2850**.

6.3. Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 90/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

Objeto	Fornecimento de QUENTINHA EXECUTIVA
SEI	19.0.000072328-5
Demandante	Supervisão Geral dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Piauí - SUJECC.
Demanda	Ofício 26426 (1223906) e Requerimento Nº 11829/2019 - PJPI/SUJECC (1224002)
Contratada	G. M. DE MOURA BARROS EPP
CNPJ	04.453.760/0001-05
Endereço	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
Contato/E-mail	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarros@hotmail.com
Dados Bancários	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
Autorização	Autorização Nº 647/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (1227537)
Fundamentação Legal	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 30/2018/TJ/PI.
Docs./Integrantes	Ata de Registro de Preço Nº 30/2018-PJPI/TJPI/SLC (1227146)
Fiscais	FISCAL: RACHEL SEPÚLVEDA WAQUIM BRANDÃO, Matrícula: 28518 SUPLENTE : ANDRÉ SOUSA DE MEDEIROS, Matrícula: 27810